



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 346/18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº 5076/18, de 28/08/2018,

**RESOLVE:**

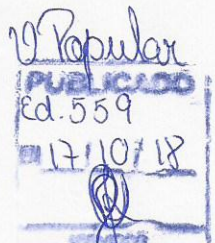
**DESIGNAR**, o servidor municipal ANTONIO JOSÉ GONÇALVES PINHEIRO, Chefe de Serviços do Terminal Rodoviário, símbolo CAI-II, matrícula nº 10/2521, para atuar como FISCAL DE CONTRATO DE TRANSPORTE URBANO INTRAMUNICIPAL, conforme informado no contrato nº 040/2018, firmado com a Empresa Expresso Farinha, cuja fiscalização será constatar se a empresa cumpre efetivamente o itinerário nos termos da contratação, o que, em caso negativo, esta municipalidade deverá ser comunicada imediatamente, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com efeitos retroativos à 29/08/2018.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 45/6674